

## PORTARIA Nº 208/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

### RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, conforme Parecer Jurídico nº 021/2022, a servidora **ANA REGINA TORRES SOARES SANTOS**, matrícula nº 877, portadora da cédula de identidade nº 4.674.506 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 899.932.334-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.



**Orlando José da Silva**

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)